



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496
Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde
Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562
Email cutsqc2020@gmail.com

CADERNO REIVINDICATIVO DA COMISSÃO DOS UTENTES DO SNS DA QUINTA DO CONDE - 14/11/2024

- Esta comissão foi constituída em 1999 para defender o cumprimento do direito à saúde, a todos os portugueses, conforme afirma a constituição da República Portuguesa e em especial a todos os Quinta condenses.
- Segundo o último censo, a nossa freguesia tem cerca de 28120 residentes, a USF Conde Saúde tem 12315 utentes com médico de família, 43,8 %.
- Na UCSP, existem 12192 inscritos, 43,4 % e destes 6887 não têm médico de família, 56,5 %, e só existe uma enfermeira, em pleno de funções, das 5 previstas.
- Estimamos que existam na freguesia 10500 utentes sem médico de família e não inscritos nas unidades de saúde.
- A não existência de consulta aberta desde Dezembro de 2023 para utentes sem médico de família e do encerramento do Atendimento Complementar em Sesimbra, estes utentes são direccionados para as urgências gerais do Hospital de São Bernardo, em Setúbal, para serem observados por um médico e esperar longas horas para serem atendidos.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA O SNS

- A não destruição do Serviço Nacional de Saúde e uma política de saúde ao serviço dos portugueses
- Em consequência desta política de destruição, dezenas de serviços hospitalares foram encerrados ou viram o seu funcionamento fortemente limitado e mais de 1 milhão e 588 mil utentes, no final de Setembro, não têm médico de família.
- Agravaram-se as listas de espera para cirurgias, consultas, exames complementares e tratamentos, favorecendo claramente os grupos privados da saúde.
- Os custos com medicamentos são cada vez mais insuportáveis para a população.
- O SNS precisa de uma política que valorize decisivamente os seus profissionais, de mais investimento e de maior autonomia na gestão das suas instituições.
- Necessita que se reduzam as transferências do Orçamento para os privados e que essas verbas sejam canalizadas para os serviços públicos.
- É decisivo aumentar substancialmente o investimento público nos serviços públicos de saúde, melhorando a capacidade de resposta, as condições de trabalho e atendimento.
- Fixar e aumentar o número dos profissionais de saúde no SNS, valorizando as suas carreiras, aumentando as remunerações base e promovendo a opção de dedicação exclusiva para os médicos e enfermeiros – com a majoração de 50% da sua remuneração base e o acréscimo de 25% na contagem do tempo de serviço podendo ser alargada a outros profissionais de saúde em carência no SNS;
- Desenvolver o SNS como serviço universal, geral e gratuito, garantindo a gestão pública de todas as suas unidades, rejeitando qualquer entrega da sua gestão a entidades privadas e pondo termo à promiscuidade entre público e privado.
- Colocação de todos os profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, técnicos de diagnóstico e terapêutica, psicólogos, assistentes técnicos, assistentes operacionais e outros em falta no S.N.S.
- Pôr fim às desigualdades existentes actualmente entre Unidades Saúde Familiar (USF), Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) e Unidades de Cuidados Continuados (UCC), no que respeita aos recursos humanos, materiais e técnicos alocados, às condições físicas das instalações.
- A criação de um estatuto do doente crónico que lhes assegure direitos específicos na área da saúde, do trabalho e da segurança social e que seja criada a tabela de incapacidade e funcionalidade em saúde, porque os atestados de incapacidade têm em conta a tabela dos acidentes de trabalho que é muito redutora para muitas patologias crónicas, prejudicando os doentes.
- O reforço das Unidades de Cuidados Comunitade.
- Reforçar as equipas locais de intervenção precoce na infância de modo a recuperar as significativas listas de espera.
- Redução dos tempos de espera para exames, consultas e cirurgias.
- A resolução dos tempos de espera para as Juntas Médicas e decorrente acesso aos atestados multiusos.
- Acesso gratuito aos transportes de doentes não urgentes, quando associado à realização de uma prestação de cuidados de saúde e cuja origem ou destino sejam os estabelecimentos e serviços que integram o SNS, ou as entidades de natureza privada ou social com acordo, contrato ou convenção para a prestação de cuidados de saúde com o SNS
- Isenção de taxas moderadoras para todos os utentes.
- Contestamos a Municipalização da Saúde
- A modernização das redes de comunicações em particular as telefónicas e electrónicas, bem como dos equipamentos informáticos, em todas as Unidades de Saúde.
- Uniformizar um só modelo de funcionamento das Unidades de Saúde Familiar (USF), eliminando da lei as USF tipo C e revogando as alterações recentes que criam constrangimentos à autonomia dos profissionais de saúde no seu exercício.
- Garantir os melhores profissionais em regime de exclusividade é essencial garantindo uma carreira efectiva, salário digno, condições dignas de trabalho, de investigação e de prestígio dos serviços.
- Pôr fim às desigualdades de direitos e de condições de trabalho actualmente existentes entre os trabalhadores e proceder à integração dos contratos individuais de trabalho em contratos de trabalho em funções públicas.



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496

Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde

Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562

Email cutsqc2020@gmail.com

- Reduzir as transferências para o sector privado a partir do orçamento do SNS, reforçando o seu financiamento e internalizando serviços com utilização total dos recursos existentes;
- Aumentar o investimento público em saúde, reforçando a rede pública de instalações, acelerando a compra de equipamentos, em particular de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, concretizando as infra-estruturas já anunciadas e programando novas intervenções;
- Aumentar a capacidade hospitalar do SNS, modernizando e actualizando as unidades existentes, planeando e construindo mais unidades, aumentando camas de agudos, equipamentos de diagnóstico e terapêutica, nomeadamente o designado por equipamento pesado com destaque para a área de oncologia;
- Promover um programa de emergência para a recuperação das listas de espera em consultas, cirurgias, exames e tratamentos, predominantemente assente no aumento da capacidade dos serviços públicos;
- Garantir a existência nos cuidados primários de saúde de consultas médicas de outras especialidades mais necessárias;
- Reverter o actual e precipitado processo de concentração em curso de serviços de saúde em Unidades Locais de Saúde e de extinção das ARS, procurando antes, e no imediato, garantir a operacionalidade e competência das estruturas de gestão existentes e a autonomia de Hospitais, Centros Hospitalares e Agrupamentos de Centros de Saúde, designadamente para a contratação de profissionais;
- Criar os Sistemas Locais de Saúde, enquanto estrutura de coordenação interna entre hospitais, centros de saúde e cuidados continuados e paliativos, com efetivas competências na articulação dos cuidados, dando concretização à Lei de Bases da Saúde;
- Garantir a gestão democrática das unidades públicas de saúde, através de procedimento concursal para o Presidente do Conselho de Administração dos hospitais e do Diretor Executivo dos ACES, e por eleição de entre os profissionais de cada carreira para os demais membros de administração e de gestão clínica;
- Alargar a resposta pública em cuidados continuados e cuidados paliativos, garantindo a resposta às necessidades em todo o território;
- Valorizar e reestruturar a estrutura de saúde pública, designadamente as suas unidades de proximidade, reorganizando e reforçando os serviços, designadamente através do aumento do número de médicos de saúde pública, promovendo a sua autoridade e competência no diagnóstico, planeamento e gestão estratégica da saúde, valorizando igualmente os restantes profissionais;
- Desenvolver esforços para que todos os trabalhadores tenham a sua saúde e segurança salvaguardadas por Serviços de Saúde Ocupacional e uma actividade seguradora a trabalhar com eficácia e rigor deontológico;
- Garantir cuidados de saúde oral acessíveis a toda a população, designadamente em todos os centros de saúde, contratando para o SNS os profissionais necessários e criando a carreira de médico dentista no SNS;
- Assegurar a prestação de cuidados de saúde visual, de medicina física e de reabilitação e de nutrição nos cuidados de saúde primários;
- Reforçar os meios das Unidades de Cuidados na Comunidade;

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA OS CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE NA QUINTA DO CONDE

- Cobertura de toda a população com médico e enfermeiro de família.
- Rápida construção e entrada em funcionamento da nova USF (B) na Quinta do Conde, o projecto foi adjudicado e está à espera da aprovação do Tribunal de Contas
- Criação de uma Unidade de Urgência Básica, com atendimento noturno de 2ª a 6ª feira, das 20,00 horas até 08,00 horas e nas 24 horas, aos Sábados, Domingos e Feriados, devidamente equipado com um aparelho de RX simples (ossos e tórax), um Kit simples de análise clínicas e um eletrocardiógrafo, e que abranja também os residentes em Azeitão
- Constituir equipas de profissionais de saúde onde estejam contemplados médicos de Medicina Geral e Familiar, de Saúde Materno-infantil, Psiquiatras, Pedopsiquiatras, Psicólogos, Assistentes sociais, Dentistas, Oftalmologistas, Ortopedistas e Optometristas, Fisioterapeutas, Terapeutas da Fala e profissionais ligados à saúde Auditiva,
- A existência de rastreios para o cancro da mama, do colo do útero, colón e recto e de retinopatia diabética.
- Instalação de alguns meios de auxiliares de diagnóstico nos CSP, alargar os serviços e valências (medicina dentária, ginecologia e materno-infantil, psicologia e pediatria) nos cuidados de proximidade, além de saúde visual, auditiva, mental e de reabilitação, com possível apoio de médicos e enfermeiros com especialização em geriatria, psiquiatria, de reabilitação e apoio ao domicílio
- Desenvolver esforços para que todos os trabalhadores tenham a sua saúde e segurança salvaguardadas por Serviços de Saúde Ocupacional e uma actividade seguradora a trabalhar com eficácia e rigor deontológico;
- Garantir cuidados de saúde oral acessíveis a toda a população, designadamente em todos os centros de saúde, contratando para o SNS os profissionais necessários e criando a carreira de médico dentista no SNS;
- Assegurar a prestação de cuidados de saúde visual, de medicina física e de reabilitação e de nutrição nos cuidados de saúde primários;
- Apostar na promoção da actividade física na prevenção de comportamentos alimentares inadequados, de comportamentos aditivos, violentos ou de risco;
- Intervir na melhoria das questões de saúde ambiental, considerando designadamente as questões da higiene urbana, qualidade da água e do ar, conforto térmico e ruído.
- A promoção de ações de formação para os cuidadores informais, nomeadamente, sobre o levantamento de cargas.
- A promoção de ações de formação para a população em geral sobre suporte básico de vida.



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496
Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde
Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562
Email cutsqc2020@gmail.com

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA A SAÚDE ESCOLAR

- A existência de rastreios oftalmológicos, auditivos, entre outros, do pré-escolar ao secundário.
- A abordagem da Saúde Mental e a Prevenção da Violência
- A Educação Alimentar
- A actividade física programada.
- A análise de comportamentos aditivos e dependências.
- Os afectos e a educação para a sexualidade.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA O DIREITO À SAÚDE DAS PESSOAS LGBT

- A lei 38/2018 de 7 de Agosto é clara no que respeita à responsabilidade do Estado quando prevê que é seu dever “Garantir, a quem solicitar, a existência e o acesso a serviços de referência ou cuidados especializados no SNS, designadamente para departamentos e intervenções cirúrgicas, farmacológicas ou de outra natureza.
- Seis anos após a entrada em vigor da referida lei, só existe o que ficou escrito no papel.
- Que medidas urgentes tomará a ULS para reforçar os profissionais do SNS de modo a dar resposta às necessidades específicas de saúde das pessoas LGBT?
- Que ações de formação e sensibilização dos profissionais foram desenvolvidas e quantos profissionais tiveram essa formação?
- Que medidas serão tomadas para proceder ao alargamento da rede de unidades especializadas?

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA OS IDOSOS

- Promoção do envelhecimento saudável, tendo como objectivo central uma boa qualidade de vida.
- O envelhecimento, dá origem àquilo que hoje se chama morbilidade múltipla, ou seja, são pessoas que não têm uma situação preocupante, têm duas, três, quatro.
- São situações de evolução prolongada que obrigam à utilização extensa dos cuidados de saúde, com grande frequência.
- Esse desafio exige a integração de cuidados, não fragmentação.
- E a integração de cuidados significa que o que interessa é o percurso das pessoas, criando a integração em continuidade de cuidados
- Criação do plano individual de cuidados
- A educação para a saúde, é necessária para se desenvolverem comportamentos saudáveis através da promoção da saúde e bem-estar dos idosos.
- Necessidade da promoção do exercício físico regular.
- Implementar uma rede de equipamentos públicos de apoio aos idosos, particularmente, Lares, Estruturas Residenciais para Idosos, Centros de Dia, bem como a melhoria do apoio domiciliário, articulado com os serviços de saúde.
- Alterar a legislação de modo a garantir a assistência médica permanente em todas as estruturas de internamento para idosos
- Que sejam efectuadas visitas, semestrais, aos espaços de apoio aos idosos, por elementos da Saúde Pública, da Câmara Municipal, da Segurança Social e da Protecção Civil, a fim de aquilatar das condições estruturais, das condições higiénicas, das condições de tratamento, dos recursos humanos e da segurança.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA A SAÚDE MENTAL

- Alargar a resposta pública no âmbito da Saúde Mental, nos Centros de Saúde e nas unidades hospitalares, através do reforço de profissionais e da criação de consultas com maior proximidade das populações.
- Fortalecer os cuidados de saúde mental, reforçando os meios humanos e materiais que lhe estão dedicados e garantindo a sua presença em todas as fases da vida e, designadamente, em meio escolar e laboral;
- Prevenir e tratar os comportamentos aditivos e as dependências. Na prevenção e tratamento da toxicod dependência e outras dependências os efeitos positivos da legislação progressista, que foram interrompidos pelo agravamento da situação social e o desinvestimento dos últimos anos, e em 2011 pela liquidação do IDT, a criação do SICAD e a passagem das responsabilidades de intervenção no terreno para as ARS.
- Os efeitos destas medidas fizeram-se sentir na diminuição da capacidade de resposta e de monitorização e no agravamento crescente dos dados e das consequências do consumo de substâncias psicoactivas e de outras adições.
- Dando cumprimento à nova legislação é agora necessário reactivar, reforçar e dinamizar o ICAD, enquanto estrutura nacional com as condições indispensáveis para uma resposta de facto integrada aos problemas da



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496
Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde
Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562
Email cutsqc2020@gmail.com

-
- toxicodependência, do alcoolismo e de outros comportamentos aditivos, com a garantia da autonomia técnica, administrativa e de gestão e a dotação com os meios (humanos e outros) necessários às suas responsabilidades;
- O reforço da rede pública de prevenção, dissuasão, redução de riscos e minimização de danos, tratamento e reinserção;
 - A reactivação e reforço de equipamentos fixos e móveis;
 - O reforço da prevenção, designadamente em meio escolar, e a melhoria substancial da intervenção em meio prisional;
 - A dinamização da reinserção social, com oportunidades de formação profissional e emprego;
 - O combate ao alcoolismo dotado dos meios necessários e a concretização de medidas de prevenção e dissuasão dos consumos excessivos de bebidas alcoólicas;
 - A intervenção crescente noutras dependências com novas medidas e dinâmicas de esclarecimento, planeamento e resposta.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA A SAÚDE DA MULHER

- O acesso universal a cuidados de saúde respeitando a condição específica da mulher é também garantia de acesso, sem recuos, aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres e são indissociáveis do Serviço Nacional de Saúde (SNS) com capacidade de plena resposta.
- Que o direito à saúde das mulheres respeite as suas especificidades, as suas condições socioeconómicas, a sua idade, a sua etnia, orientação sexual, o direito à informação, participação e decisão.
- A saúde sexual tem de ser garantida ao longo do ciclo de vida das mulheres, devendo dar maior atenção aos problemas de saúde sexual e reprodutiva das mulheres na idade fértil, porque um terço dos problemas de saúde surgem nesta fase da vida.
- Falta de condições em muitos dos serviços de ginecologia/obstetrícia para a realização de uma IVG, e há um número elevado de médicos objetores de consciência.
- Dada a persistência destas barreiras, que podem estar a condicionar o direito a uma escolha informada, livre e esclarecida da mulher e determinar uma gravidez não desejada.
- Não é com o encerramento de maternidades ou com fecho de serviços, que se resolvem problemas.
- O SNS tem de ter condições e recursos que permitam assegurar, de forma equitativa e acessível, cuidados de saúde às grávidas, cuidados pré-natais seguros e apropriados que respeitem as boas práticas clínicas.
- No caso das doenças oncológicas nas mulheres - cancro da mama e útero - há programas de rastreio, mas a adesão à sua realização é insatisfatória, e no caso do cancro da mama, o distrito de Setúbal continua sem cobertura total no rastreio.
- No tipo de cancro do ovário, a falha grave é que uma em cada quatro mulheres não faz acompanhamento ginecológico de forma regular.
- A prevenção e o diagnóstico na fase inicial, seguidos de acompanhamento e tratamento adequados e personalizados, são determinantes para reduzir a mortalidade e contribuir para a qualidade de vida das mulheres.
- É necessária uma resposta na saúde sexual e reprodutiva: acesso ao planeamento familiar, aos métodos contraceptivos mais inovadores e à contracepção de emergência, à Interrupção Voluntária da Gravidez (IVG) e aos cuidados maternos.
- Os obstáculos à capacidade de resposta do SNS visam alimentar o crescente negócio privado em torno da saúde.
- Estas opções deliberadas têm igualmente consequências nos direitos das mulheres e no nível de cuidados de saúde, em particular na saúde materna.
- Reivindicamos o alargamento à vacinação gratuita do HPV, podendo abranger também mulheres com alto risco para o cancro
- A falta de meios e recursos do SNS (humanos e técnicos) provoca longas listas de espera para exames, consultas e cirurgias, interrupções ou encerramentos de diversos serviços, como nas urgências obstétricas e pediátricas.
- O cancro da mama é o tumor maligno que apresenta a maior taxa de incidência no sexo feminino, não obstante ser a segunda causa de morte na mulher no nosso país, persistem ainda enormes desigualdades na prevenção e no tratamento, bem como no acesso a ajudas técnicas e equipamentos essenciais para melhorar a qualidade de vida das pacientes.
- Nos últimos anos registou-se uma diminuição nas mulheres rastreadas.
- Para a prevenção destas doenças, é determinante o acesso ao médico de família e à especialidade de ginecologia, no mínimo uma vez por ano, ao alargamento da vacinação gratuita e à realização de rastreios.
- O SNS tem de estar preparado para combater o aumento das doenças cancerígenas, o que torna ainda mais urgente a adopção de políticas eficazes que deem uma elevada atenção aos cuidados de saúde primários.
- Assim, exigimos que o SNS reforce a sensibilização da população para melhorar as taxas de adesão aos rastreios, alargue o seu público-alvo e garanta cobertura nacional do programa de rastreio do cancro da mama e do colo do útero.
- A Interrupção Voluntária da Gravidez representa um dos maiores progressos nos direitos sexuais e reprodutivos da mulher. Mantém-se uma tendência de diminuição, mas persiste o encaminhamento para o sector privado.
- Devemos agir para que a Lei seja cumprida, assegurando a confiança, a segurança e a privacidade para todas as mulheres e jovens que decidam recorrer a uma IVG.
- Exigimos a melhoria no acesso à IVG no SNS, nomeadamente através de consultas para IVG medicamentosa nos Centros de Saúde.



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496
Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde
Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562
Email cutsqc2020@gmail.com

- Nos últimos anos têm crescido os obstáculos na assistência na gravidez e pós-parto pela diminuição da resposta dos cuidados primários de saúde e por força da concentração de unidades hospitalares/maternidades.
- O encerramento de urgências de obstetria e de blocos de parto constitui mais um elemento de obstáculo no acesso a cuidados de saúde adequados e de proximidade, além de contribuir para a concentração e sobrelotação das unidades de saúde que permanecem em funcionamento e sem capacidade de resposta, quer do ponto de vista humano, quer físico.
- Defendemos o acesso à utilização de técnicas de procriação medicamente assistida, reconhecendo a infertilidade como um problema de saúde pública, pelo que o seu acesso tem de ser garantido pelo SNS.
- Não há igualdade na vida se as mulheres não acederem a cuidados de saúde gerais e específicos, essenciais à qualidade de vida e bem-estar.
- Criação de uma rede pública de creches com o objectivo de disponibilizar mais 100 mil vagas até 2028, articulado com a abertura de mais salas na rede pública de educação pré-escolar.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA OS CUIDADOS HOSPITALARES

- Aumento do orçamento do Centro Hospitalar de Setúbal, de forma que este corresponda de forma mais fidedigna à diferenciação deste C. Hospitalar, à complexidade das situações clínicas ali acompanhadas e ao número de utentes anualmente atendidos.
- A manutenção do Hospital do Outão, no C. H. Setúbal
- Reclassificação do C. H. de Setúbal do tipo C para o tipo D, adequando assim o seu financiamento.
- Intervenção no C. H. de Setúbal, não só no sentido de ampliação do serviço de urgências, mas também no sentido de ampliar espaços para outros serviços, consultas de especialidades médicas, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, ambulatório e internamento, quer em enfermaria geral, quer em unidades de cuidados intensivos.
- A rápida conclusão da ampliação e obras de requalificação do Hospital de São Bernardo.
- Investimento na modernização tecnológica e reforço de equipamentos, em particular no plano dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (nomeadamente na patologia clínica e microbiologia clínica, biologia molecular, imuno-hemoterapia, imagiologia, entre outros).
- Uma reorganização das emergências (uma situação que traduz em risco imediato para a vida ou saúde da pessoa e urgências (uma situação causadora de uma lesão ou doença inesperada, que necessita rápida atenção médica, mas não representa um risco imediato para a vida ou saúde da pessoa), com portas de entrada diferentes, para evitar ao que assistimos diariamente, nos atuais SU, confusões, tempos de espera desadequados, agressões a trabalhadores da saúde etc.
- Construção de um Hospital, com pelo menos 300 camas e todas as especialidades médicas que sirva os utentes dos Concelhos de Sesimbra e Seixal e com espaço para um serviço de emergência.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA A ÁREA DOS MEDICAMENTOS

- Dispensa gratuita nas unidades de saúde do SNS e nas farmácias, dos medicamentos para os doentes crónicos, para famílias com carências económicas, para os reformados, para os maiores de 65 anos e utentes com grau de incapacidade igual ou superior a 60% atribuído.
- Que as embalagens dos medicamentos mostrem o preço de custo e a percentagem de desconto.
- Os medicamentos não obrigados a receita médica, deverão ter controlo sobre os preços de venda.
- Revisão do Formulário Nacional do Medicamento.
- Aumentar a quota dos medicamentos genéricos, valorizando a produção nacional, a intervenção e o investimento no Laboratório Nacional do Medicamento visando o aumento da sua capacidade de produção de medicamentos, dotando o Estado de um instrumento que potencia a redução de despesa, a criação de conhecimento e a afirmação da independência e soberanias nacionais.

ESTA COMISSÃO DEFENDE E REIVINDICA PARA A ÁREA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Respeitar os direitos das pessoas com deficiência
- Efectuar o levantamento de pessoas com deficiência para que possamos assegurar o cumprimento dos seus direitos
- Colocação de mais terapeutas das várias áreas nos hospitais e centros de saúde.
- Mais formação e melhores condições de trabalho para os mesmos.
- As terapias devem ser incorporadas na rede de cuidados de saúde do SNS, devendo ser asseguradas pelo mesmo, gratuitamente, a todas as famílias, independentemente dos seus rendimentos.
- A reforma antecipada das pessoas com deficiência, deve ter em conta a deficiência e o posto de trabalho, que tem exigências específicas (80% incapacidade; 60 anos; 15 anos carreira contributiva).
- Emprego com direitos, onde parte significativa das pessoas com deficiência não estão empregadas e muitas, das que estão, é em situação de precariedade e de baixos salários.
- Cumprimento das quotas de emprego no sector público e privado.
- Estabilidade de emprego e aumentos de salários.



Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde

Constituída a 18/11/ 1999 - Pessoa Colectiva n.º 504 825 496
Rua Rio Tejo lote 770, Boa Água 2975-152 Quinta do Conde
Contactos Emília Leite 966244625 – Sebastião Lameiras 933253562
Email cutsqc2020@gmail.com

- A falta de emprego e estabilidade, resultam numa frágil carreira contributiva e menor proteção social, por isso, defende-se que, em contacto com as organizações representativas, sejam definidas condições específicas de acesso à reforma para as pessoas com deficiência. que devem ter em conta a deficiência em causa e o posto de trabalho
- Reforço e proteção social aos sinistrados
- Implementação em todo o País do estatuto do cuidador informal.
- Eliminação das barreiras que limitam o acesso a estabelecimentos, nomeadamente, cartórios, notários, finanças, bancos, centros culturais ou desportivos.
- Alargamento das horas de apoio às pessoas com deficiência, dos assistentes pessoais às pessoas com deficiência, de forma a assegurar uma Vida Independente.
- Falta de acesso aos transportes públicos, falta de casas de banho públicas adaptadas.
- Escola inclusiva para todos é uma ilusão, sem elevadores, nem casa de banho adaptadas
- Exigir o cumprimento da lei das acessibilidades
- Fiscalização do estacionamento indevido em cima dos passeios, impedindo a circulação de pessoas com mobilidade condicionada.
- Fiscalização das rampas colocadas, para garantir que cumprem as normas técnicas estabelecidas.
- Garantir que todos os serviços e equipamentos públicos são plenamente acessíveis, a nível físico e de comunicação, e possuem também casas de banho públicas adaptadas.
- Garantir que uma percentagem dos fogos camarários seja adaptada a pessoas com deficiência.
- Garantir acessibilidade na via pública para que as pessoas com deficiência possam aceder aos transportes públicos.
- Garantir que os transportes públicos têm acessibilidade para pessoas com deficiência.
- Assegurar que o parque escolar está plenamente adaptado à frequência de Pessoas com deficiência. Sem essa garantia a Escola inclusiva para todos é uma ilusão.
- Defendemos tornar mais célere o acesso ao Atestado Multiusos, desburocratizar procedimentos para reduzir consideravelmente os atrasos na realização das Juntas Médicas, condição necessária para aceder a um conjunto de direitos como o acesso à Prestação Social de Inclusão e os benefícios fiscais.
- A gratuidade do atestado em junta médica para os Atestado Multiusos
- Deixar de ser necessário a obtenção deste documento nas situações em que exista documento já emitido por uma entidade pública idónea;
- A renovação automática para as pessoas cujo grau de incapacidade não seja passível de variação
- A prorrogação dos prazos dos Atestados Multiusos cuja validade expirou entre 2019 e 2023 e dos que venham a expirar em 2024.
- A valorização da Prestação Social de Inclusão
- O alargamento dos critérios de acumulação da Prestação Social de Inclusão com rendimentos do trabalho aos trabalhadores cuja remuneração seja igual ou superior ao Salário Mínimo Nacional;
- A atribuição a quem adquira deficiência ou incapacidade após os 55 anos, quando se comprove não resultar de processos degenerativos comuns ou associados ao normal envelhecimento, e o pagamento desta prestação social a 14 meses
- O aprofundamento do regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência, não limitando o acesso apenas para quem tenha um grau de incapacidade igual ou superior a 80%. A ter de se estabelecer um grau de incapacidade a partir do qual se acede, deveria ser igual aos restantes apoios sociais: 60%.
- O reforço de verbas a atribuir para os produtos de apoio às pessoas com deficiência, devendo os valores atribuídos estarem devidamente identificados e plasmados no Orçamento de Estado.

Finalmente

- Esta Comissão reivindica a rápida acção do Governo, da Ministra da Saúde, Dra. Ana Paula Martins e do Director Executivo do SNS, Dr. Álvaro Almeida, no reforço do investimento no SNS, nas suas infraestruturas, nos recursos humanos e equipamentos para inverter a actual situação e colocar o SNS ao serviço das populações.
- Esta Comissão continuará a lutar por cuidados de saúde públicos e de qualidade para os utentes da Quinta do Conde, defendendo o direito constitucional de acesso à saúde, através de um Serviço Nacional de Saúde geral, universal e gratuito para todos

14 de novembro de 2024 revista em 27 de janeiro de 2025

A Comissão Representativa dos Utentes dos Serviços Públicos de Saúde da Quinta do Conde